



81



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 072/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado:	...../...../.....	Visto:	.....
Publicado:	...../...../.....	Pág:	.....
Incluído:	10/09/99	Visto:	.....
Conferido:	...../...../.....	Visto:	.....
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	.....	.....
ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>	.....	Visto:

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 601/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 591 (quinhentos e noventa e um) dias, de serviço prestado junto ao Ministério do Exército pelo servidor RICARDO MORAIS, Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, NI, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, computados para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto para estabilidade e Licença-Prêmio, por não preencher os requisitos dos artigos 21 e 87 da Lei supracitada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de agosto de 1995.

*Deusdedit Chaves*  
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA  
Presidente do TRE/RN